

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
RICARDO DUARTE  
E GRUPO DESPORTIVO PARLAMENTAR**

Entre

**Ricardo Miguel Gonçalves Santos Duarte**, com sede em Praceta Álvaro Mendes Vasconcelos, n.º 6 - 5 Esqº, 2830-550 Barreiro, Pessoa Individual nº 211 947 717, a seguir designada por **Primeiro Outorgante**

e

**Grupo Desportivo Parlamentar**, com sede no Palácio de São Bento, 1249-048 Lisboa, Pessoa Coletiva nº 504 666 622, a seguir designado por **Segundo Outorgante**,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>**

O **Primeiro Outorgante** compromete-se a conceder aos associados do **Segundo Outorgante**, mediante a apresentação de comprovativo de Sócio GDP, desconto nas sessões de massagem de reabilitação e bem-estar:

- Valor sessão única: 30€
- Pack 7 sessões: 180€
- Pack 10 sessões: 230€

**Cláusula 2<sup>a</sup>**

O **Primeiro Outorgante** disponibiliza-se para prestar o serviço nas instalações do **Segundo Outorgante**, na Avenida Dom Carlos I, 128-132 – 7º Dto. 1200-651 Lisboa, com periodicidade semanal em horário a combinar, conforme a procura dos serviços pelos sócios e a disponibilidade da sala em função dos horários das modalidades desportivas de Pilates, Yoga e Tai Chi. Compete ao **Primeiro Outorgante** assegurar os meios adicionais necessários à realização das sessões (incluindo marquesa) no espaço cedido pelo **Segundo Outorgante**, bem como gerir o agendamento das sessões pelos sócios.



### Cláusula 3<sup>a</sup>

O Segundo Outorgante compromete-se a fazer a divulgação do presente protocolo pelos seus associados, divulgando também os contactos do Primeiro Outorgante.

### Cláusula 4<sup>a</sup>

As condições estipuladas no presente protocolo vigorarão pelo prazo de um ano, contado a partir da data da sua assinatura, e renovar-se-ão automaticamente por iguais períodos, salvo se alguma das partes proceder à sua denúncia, mediante comunicação por escrito à outra, com uma antecedência mínima de 30 dias.

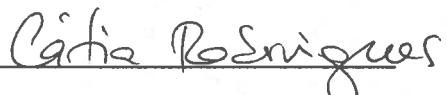
O presente protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 02 de outubro de 2025

Grupo Desportivo Parlamentar



\_\_\_\_\_  
(Ricardo Duarte)



\_\_\_\_\_  
(Cátia Rodrigues)